GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

OFÍCIO Nº 184/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 05 de junho de 2023

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Jun-2023-13:56-046065-1/2

Erivelton Martins Jayme da Silva
Vereador
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: REQUERIMENTO 216/2023

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento 216/2023 referente à disponibilização de material impresso na rede municipal de ensino, declara que:

Conforme ato oficial da Prefeitura Municipal disponível na edição 1670 do Jornal Correio da Cidade, dispõe sobre o Termo de Rescisão Contratual Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 90/2022, assinado em 02 de março de 2023, amparo legal no inciso II, artigo 90 da Lei Orgânica do município, e nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 referente à Gráfica Iguaçu, prestadora de serviço de cópias xerográficas. A rescisão se deu justificada pelo descumprimento da empresa em relação aos prazos estabelecidos em contrato para o fornecimento do material xerográfico.

Diante da necessidade, nova licitação para a prestação de serviços desta categoria foi realizada em 13 de março de 2023 e o serviço foi restabelecido em sua normalidade a partir do dia 27 de março.

A fim de dirimir os transtornos causados por tal situação de descumprimento contratual por parte da Empresa Iguaçu, a Administração Municipal, em caráter de urgência, ofertou às unidades escolares, no início do ano letivo, a possibilidade de utilização das máquinas xerográficas alocadas nas secretarias das escolas para a confecção de número de cópias correspondentes às atividades avaliativas para o Ensino Fundamental e Médio, assim como atividades complementares para a Educação Infantil, no mês de março, período este, suficiente para a regularização diante do processo licitatório realizado.

Foram encaminhados o quantitativo de papel A4 e toner para o preparo das atividades.

Todas as unidades escolares do município desde a Creche até o ensino Médio são contempladas com esse serviço.

O cálculo encaminhado foi produzido a partir da equipe técnica com base no número de atividades satisfatório a cada etapa, considerando que há outras estratégias e tipos de materiais que devem ser utilizados para o processo de aprendizagem e não somente a cópia xerográfica.

O Departamento de Ações Pedagógicas, encaminhou às unidades escolares, o novo cronograma de envio das atividades para reprodução a partir de 27 de março com o respectivo quantitativo de cópias por etapa/aluno.

No que tange ao quantitativo disposto como insuficiente, é mister observar que, notavelmente o material impresso torna mais ágil o desenvolvimento das atividades e sua elaboração é mais cômoda que a confecção de outros materiais, mas há de se considerar em todo o aspecto pedagógico, as possibilidades de aprendizagem do aluno. A educação é dinâmica e se faz necessária ofertar aos discentes diversas formas de aprendizagem a fim de captar as potencialidades de cada ser, uma vez que são seres diversos e, portanto, aprendem de forma diferente. O processo de aprendizagem deve perpassar por estratégias audiovisuais, ludicidade, trocas de experiências, dentre muitas outras que poderiam ser enumeradas, antes do registro escrito, que se dá muitas vezes, pelo material impresso.

A aprendizagem para ter o resultado esperado deve ser significativa, isto quer dizer, que precisa estar dentro do contexto do alunado e fazer sentido a ele. Por essa razão, torna-se imprescindível nos despir do conceito de que "caderno cheio é sinal de aprendizagem". Há de se valer da experiência anterior ao registro.

Mas, há ainda, uma concepção equivocada sobre esta falácia que induz muitos profissionais há se curvarem ao aspecto quantitativo.

Por essa razão, a cobrança por um grande quantitativo, e aqui ressalto com propriedade, exagerado e desnecessário, induz gestores e demais profissionais a agirem inadequadamente, como foi apresentado neste documento.

De certo, para clarear o exposto, a título de exemplo, temos no cronograma das escolas, anexo, o seguinte quantitativo: Para o 1º ano, Ensino Fundamental – Anos Iniciais: No mês de maio, em 03/05 um quantitativo de 26 cópias para atividades complementares e 15 cópias de atividades avaliativas, mais 26 cópias enviadas em 25/05. Totalizando 69 cópias xerográficas para um período de 20 dias letivos. Salienta-se, o uso do livro didático assim como as demais estratégias a serem planejadas para uma educação integral.

Para cada etapa, o número de cópias se diferencia pelas necessidades apresentadas.

Ressalta-se que nossa equipe técnica é constituída por professores e analistas educacionais com experiência de anos em sala de aula, o que fundamenta o conhecimento pedagógico para análise.

A Secretaria de Educação reafirma seu compromisso com a oferta dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares.

Sem mais para o momento, reitera votos de estima e apreço.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023

ORIENTAÇÕES SOBRE PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO IMPRESSO

♦ Conter cabeçalho com nome da escola, ano/série e Componente Curricular em TODAS as folhas;

♦ Indicar apenas os códigos alfanuméricos da BNCC nas atividades a serem reproduzidas.

♦ Formular tipos de questões diferenciadas (múltipla escolha, dissertativa, marcar verdadeiro ou falso;

♦ Cobrar questões de forma contextualizada ao texto;

♦ Evitar colocar desenhos, frases que não tenham ligação com a atividade;

♦ Padronizar o tamanho de letra, usar espaços para delimitar texto e questões, justificar os textos usados;

♦ Utilizar todos os espaços possíveis da folha;

♦ Atenção às novas regras gramaticais;

♦ Observar formatação: espaçamento, organização e bordas;

♦ Não será xerocada nenhuma atividade ou exercício sem a verificação e aprovação do Analista educacional;

♦ Os exercícios/atividades deverão ser enviados ao analista até a data estipulada, para encaminhar à Semed via googledrive;

♦ Somente serão encaminhados para o xerox, o material encaminhado pela escola dentro do prazo previsto;

♦ Citar as fontes das atividades e imagens utilizadas no material a ser xerocado;

♦Enviar as atividades a serem reproduzidas para o e-mail:

materiaispedagogicos@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Observação: Cada Analista deverá criar seu cronograma de datas de recebimento das atividades a serem xerocadas, considerando o tempo que julgar necessário para análise das mesmas, antes de serem enviadas para a Secretaria Municipal de Educação.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AO XEROX E QUANTIDADE POR SEGMENTO

Creche - Maternal 1 e 2 - Educação Infantil 4 e 5 anos			
	Envio à Secretaria Municipal de Educação	Quantidade de páginas	
		Maternal 1 e 2	1º e 2º Períodos
Abril	31/03	16	28
Maio	03/05	16	28
Junho/Julho	02/06	24	42
Agosto	04/08	16	28
Setembro	04/09	16	28
Outubro	06/10	16	28
Novembro/Dezembro	06/11	24	42

Ensino Fundamental I - 1º e 2º Ano			
	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	26	15
Abril	24/04	26	X
Maio	03/05	26	15
Maio	25/05	26	X
Junho	02/06	26	15
Junho/Julho	27/06	78	X
Agosto	04/08	26	15
Agosto	24/08	26	X
Setembro	04/09	26	15
Setembro	27/09	26	X
Outubro	06/10	52	15
Novembro	06/11	52	15

CESP Educação Infantil – Jemme Fani Barbosa Castro
CESP Ensino fundamental I e EJA – Aline Carla de Almeida Souza
CESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio – Édila Shirley de Almeida Campos
CESP Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar – Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi
E-mail: cesp.semed@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Ensino Fundamental I 3º,4º e 5º Ano			
	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	22	15
Abril	24/04	22	X
Maio	03/05	22	15
Maio	25/05	22	X
Junho	02/06	22	15
Junho/Julho	27/06	66	X
Agosto	04/08	22	15
Agosto	24/08	22	X
Setembro	04/09	22	15
Setembro	27/09	22	X
Outubro	06/10	44	15
Novembro	06/11	44	15

IMPORTANTE!
Para as turmas do Ensino Fundamental I considerar:

- **01 cópia por semana para Arte;**
- **01 cópia por semana para Leitura e Produção textual;**
- **02 cópias por semana para atividades de Matemática para o Projeto de Intervenção Pedagógica "Aprender Mais";**
- **As demais cópias são para uso do professor regente a critério do mesmo.**

CESP Educação Infantil – Jemme Fani Barbosa Castro
CESP Ensino fundamental I e EJA – Aline Carla de Almeida Souza
CESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio – Édila Shirley de Almeida Campos
CESP Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar – Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi
E-mail: cesp.semed@conselheirolafaiete.mg.gov.br

EJA - 1º segmento			
	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	26	15
Abril	24/04	26	X
Maio	03/05	26	15
Maio	25/05	26	X
Junho	02/06	26	15
Junho/Julho	27/06	78	X
Agosto	04/08	26	15
Agosto	24/08	26	X
Setembro	04/09	26	15
Setembro	27/09	26	X
Outubro	06/10	52	15
Novembro	06/11	52	15

IMPORTANTE!
Para as turmas da EJA considerar:

- **01 cópia por semana para Arte;**
- **01 cópia por semana para Leitura e Produção textual;**
- **02 cópias por semana para atividades de Matemática para o Projeto de Intervenção Pedagógica "Aprender Mais";**
- **As demais cópias são para uso do professor regente a critério do mesmo.**

Ensino Fundamental II			
	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	29	16
Abril	24/04	29	X
Maio	03/05	29	16
Maio	25/05	29	X
Junho	02/06	29	16
Junho/Julho	27/06	87	X
Agosto	04/08	29	16
Agosto	24/08	29	X
Setembro	04/09	29	16
Setembro	27/09	29	X
Outubro	06/10	58	16
Novembro	06/11	58	16

IMPORTANTE!
Para as turmas do Ensino Fundamental II considerar:

- **02 cópias por semana para atividades de Português para o Projeto de Intervenção Pedagógica "Aprender Mais"**
- **02 cópias por semana para atividades de Matemática para o Projeto de Intervenção Pedagógica "Aprender Mais"**
- **As demais cópias serão utilizadas à critério da Direção/Analistas para uso do professor regente.**

Ensino Médio			
	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	45	16
Abril	24/04	45	X
Maio	03/05	45	16
Maio	25/05	45	X
Junho	02/06	45	16
Junho/Julho	27/06	45	X
Agosto	04/08	45	16
Agosto	24/08	45	X
Setembro	04/09	45	16
Setembro	27/09	45	X
Outubro	06/10	45	16
Novembro	06/11	45	16

IMPORTANTE!
Para as turmas do Ensino Médio considerar:

- **02 cópias por semana para atividades de Português para o Projeto de Intervenção Pedagógica "Aprender Mais"**
- **02 cópias por semana para atividades de Matemática para o Projeto de Intervenção Pedagógica "Aprender Mais"**
- **20 cópias mensais para Itinerário Formativo**
- **As demais cópias serão utilizadas à critério da Direção/Analistas para uso do professor regente.**

CESP Educação Infantil – Jemme Fani Barbosa Castro
CESP Ensino fundamental I e EJA – Aline Carla de Almeida Souza
CESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio – Édila Shirley de Almeida Campos
CESP Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar – Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi
E-mail: cesp.semed@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Educação Especial Serviço de Atendimento Educacional Especializado			
	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Formulários	Adaptações/Flexibilizações
Março	31/03	200 cópias por sala	
Abril	24/04	X	20 cópias por aluno
Maio	03/05	X	20 cópias por aluno
Maio	25/05	X	20 cópias por aluno
Junho	02/06	X	20 cópias por aluno
Junho/Julho	27/06	200 cópias por sala	
Agosto	04/08	X	20 cópias por aluno
Agosto	24/08	X	20 cópias por aluno
Setembro	04/09	X	20 cópias por aluno
Setembro	27/09	X	20 cópias por aluno
Outubro	06/10	X	20 cópias por aluno
Novembro	06/11	X	20 cópias por aluno

IMPORTANTE!
Para a modalidade Educação Especial entende-se:

- **Formulário**: documentação pertinente ao atendimento.
- **Sala** – Sala do Serviço Educacional Especializado
- **Por aluno** – aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

CESP Educação Infantil – Jemme Fani Barbosa Castro
CESP Ensino fundamental I e EJA – Aline Carla de Almeida Souza
CESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio – Édila Shirley de Almeida Campos
CESP Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar – Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi
E-mail: cesp.semed@conselheirolafaiete.mg.gov.br